

PORTARIA Nº 034, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CERTIFICO que foi publicado no Placard do PABPREV a Portaria nº 034/2025, no período de 26/03/2025 a 10/04/2025.

Padre Bernardo, 26 de março de 2025.

Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS FUNÇÕES PARA ATUAR NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº. 949, de 19 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - A função de Agente de Contratação e Pregoeiro será exercido pelo Sr. **THYAGO EDGARD RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n. 034.314.831-51;

Art. 2º – A Comissão de Contratação é composta pelos servidores:

I – Presidente:

THYAGO EDGARD RODRIGUES DE OLIVEIRA; CPF: 034.314.831-51

II – Membros efetivos:

LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA REZENDE; CPF: 005.852.501-70

NADIA GOMES MELO NOBRE; CPF: 974.290.586-04

Art. 3º – O período de atuação do Agente de Contratações será por tempo indeterminado, ou enquanto vigorar o ato que elegeu o Agente e a Comissão de Contratação.

Art. 4º – Fica designado responsável pelo setor de compras a Sra. **GRASIELA REZENDE CARVALHO REIS**, Diretora Financeira.

Art. 5º – Fica atribuída a função de publicar os atos oficiais praticados no âmbito do PABPREV, incluindo portarias, decretos, leis, resolução, despacho e demais atos que dependam de publicação no placar oficial do órgão e fiscal dos contratos firmados pelo PABPREV o Sr. **EDIMAR GOMES SANTIAGO**, CPF: 009.708.501-40, Controle Interno.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Padre Bernardo-GO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV